**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Heriberto Tavares Amaral

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº. 15/2017 que*“Estabelece a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e determina outras providências*”*.*

**Senhor Presidente**,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei complementar n° 15/2017, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-los de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emendas.

Destarte, com a conclusão dos estudos e apresentação da emenda pertinente, o subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 21 de fevereiro de 2018.**

**Heriberto Tavares Amaral**

**Vereador**